



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei N° 288/41

- LEI N° 2.032 DE 17 DE SETEMBRO DE 1971 - :

(Dispõe sobre rescisão de contrato de cessão em comodato, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a rescindir, de comum acordo, o contrato de cessão em comodato celebrado nos termos da Lei N° 1.376, de 19 de julho de 1963, com a Associação das Damas Enfermeiras de São Camilo de Léllis, ora extinta, e objeto da escritura lavrada nas notas de 19 Tabelião desta cidade, em 25 de setembro de 1963, tendo por finalidade uma área de terreno, de propriedade municipal, com 9.500,00 metros quadrados, situada no Alto do Ipiranga, perímetro urbano desta cidade, com frente para a avenida Mario Osório do Valle, antiga avenida Anhembi, fazendo esquina com a rua Gaspar Conqueiro.

Artigo 2º - Rescindido o comodato de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Patrimônio Municipal, os bens imóveis construídos pela entidade no mesmo terreno, e que são os seguintes: duas casas de aluguel situadas à rua Gaspar Conqueiro, n°s 641 e 647; quatro grupos de casinhas tendo elas um total de 22 casinhas, e ainda um quarto-banheiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), para atender, provisoriamente, as despesas de assistência aos internados na extinta "Vila São Camilo".

§ Único - O valor do crédito especial autorizado nos termos deste artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações do Crédito", a serem promovidas a juros de lei nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

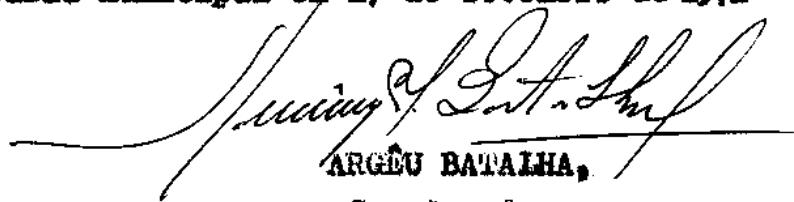
CONT/LEI N° 2.052/71/FIS.2.

blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de setembro de 1.971, 4119 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


VALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 17 de setembro de 1971


ARGÉU BATALHA,
Coordenador.